



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.858 DE 11 DE JULHO DE 2016.


DENOMINA A ACADEMIA DE SAÚDE DA
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS DO
BAIRRO SÃO JUDAS TADEU NO
MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Academia da Saúde que será implantada na Unidade Básica de Saúde – UBS do bairro São Judas Tadeu, denominar-se-á “**ACADEMIA DA SAÚDE WALTERSON DE FREITAS**”.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 11 de julho de 2016.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Thiago Malagoli

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 16/07/2016
pág. 23 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 18/07/2016 à dia 25/07/2016.

